

PORTARIA Nº 543, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Aloca frequência mista para Suriname.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.016951/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa VRG Linhas Aéreas S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 3 (três) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre Brasil e Suriname.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente